



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 60/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.009220/2025-40

Mossoró-RN, 08 de julho de 2025.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o art. 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade; considerando o inciso II, artigo 9º, capítulo VI do Regulamento de Convivência do Corpo Discente da Universidade Federal Rural do Semiárido (Anexo da Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2023, do CONSUNI da UFERSA), considerando a PORTARIA Nº 59/2025 – PROPPG de 07 de julho de 2025; considerando as correspondências eletrônicas enviadas para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 08 de julho de 2025, que tratam sobre desligamento e indicação de membros da PORTARIA Nº 59/2025 – PROPPG; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da PORTARIA Nº 59/2025 – PROPPG de 07 de julho de 2025, que designa membros para composição de comissão que irá apurar a denúncia realizada junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o nº 23546.067665/2025-06.

Art. 2º Dispensar os servidores Aurélio Paes Barros Júnior e Leonardo Wagner de Sousa Menezes da composição da PORTARIA Nº 59/2025 – PROPPG.

Art. 3º Designar o professor Reginaldo Gomes Nobre e a professora visitante Edicleide Macedo da Silva para ocupar as vagas anteriores.

Art. 4º A Comissão que irá apurar a denúncia realizada junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o nº 23546.067665/2025-06, passa a ter a seguinte composição:

- I - Reginaldo Gomes Nobre (docente);
- II - Edicleide Macedo da Silva (professora visitante);
- III - Marcondes Ferreira Costa Filho (discente).

Parágrafo único: A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:02)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
PRO-REITOR(A)  
PROPPG (11.01.03)  
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2025**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c9a1d4bb61**